



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 039/2015.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 162/2015.

**RESOLVE:**

- Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a partir de 01 de maio de 2015, ao servidor **MANOEL SOUZA TAVARES**, Calceteiro, matrícula nº. 0087, Referência Salarial 13, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Inciso III, do Parágrafo Segundo, do Art.72, da Lei Municipal 756/2006 c/c Artº. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais fixados em **R\$ 1.071,68 (Hum mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, mensais.
- Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2015.

**ADERALDO SPESSE RANGEL**  
**Presidente**